



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 014/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 014/2019 que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Rodrigo Minotto**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Forroforte Construção Civil Eireli**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: *Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)*, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor Administrativo** Ari Geraldo Neumann.

1.2. LOCADOR: *Forroforte Construção Civil Eireli*, CNPJ: 01.002.561/0001 – 92, com sede na Rua das Missões nº 212, Bairro Ponto Aguda, Blumenau/SC, CEP: 89051-0000, representada neste ato pela Duda Imóveis Ltda., CNPJ: 78.519.519/0001-78, localizada à Rua São José nº 44, Centro, Criciúma/SC, CEP 88801-520, telefones (048) 3468-7777, e-mail: lider.locacao@dudaimoveis.com.br, eduardo.mondardo@gmail.com, tendo como procurador e representante legal o senhor Eduardo Guidi Mondardo, RG 3171760/SSP/SC, CPF: 005.329.259-63, conforme procuração anexa SEI nº 0626016.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II c/c art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Lei nº 8.245/91;
- Art. 6º, caput, da Resolução nº 006/2021;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original ;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0612565), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038519-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 48

(quarenta e oito) meses, a contar de **01/02/2023 até 31/01/2027** (final desta Legislatura).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

LOCADOR:

Forroforte Construção Civil Eireli

Eduardo Guidi Mondardo
Representante Legal

Dep. Rodrigo Minotto
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 24/01/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 24/01/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MINOTTO, Deputado**, em 25/01/2023, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GUIDI MONDARDO, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0626307** e o código CRC **F457670C**.